LEI Nº 3.440 DE 07 DE JUNHO DE 2016

REVOGA A LEI Nº 3.403.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores rejeitou Veto Integral e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei nº 3.403, de 29 de março de 2016.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 26 de agosto de 2016.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA
PREFEITO

Autoria: Vereador Eliezer Lage Bento